

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO N° 108, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal Competente, verificar a fiscalização de lotes sujos no bairro liberdade.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da secretaria municipal competente, uma fiscalização da necessidade de limpeza de lotes sujos no bairro Liberdade.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação, por ser solicitação dos moradores da referida localidade, que tem enfrentado dificuldades com matos altos e a proliferação de animais peçonhentos.

Lucas Eduardo Gois Santos
Lucas Eduardo Gois Santos

Sala de reuniões, 10 de Fevereiro de 2025

APROVADO

EM 10/02/25

PRESIDENTE

[Assinatura]